



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus
DIRETORIA GERAL



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 002/2019

TERMO ADITIVO DE PRAZO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS E A SENHORA ISANE NASCIMENTO DE ALMEIDA.

Pelo presente instrumento, o Município de Manaus, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**, doravante designada **LOCATÁRIA**, neste ato representada por seu Presidente o **Vereador JOELSON SALES SILVA**, brasileiro, casado, RG: 4054038-5-SESEG/AM, CPF: 437.045.812-91, residente e domiciliado nesta cidade na Rua 21 de Junho, 80 – Compensa, CEP.: 69035-000 e de outro lado a senhora **ISANE NASCIMENTO DE ALMEIDA**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 8924830 - SESEG/AM, inscrito no CPF nº 336.545.652-04, com endereço na Rua Raul Azevedo, n. 241, Bairro Santo Antonio, doravante designado **LOCADORA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2020.10000.10718.0.000475, doravante referido por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO n. 002/2019**, sendo este aditivo regido pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas alterações, e pelas Cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente aditamento tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência** estipulado na Cláusula Segunda do Contrato n. 002/2019, por 12 (doze) meses, no período compreendido de 03/05/2020 a 02/05/2021, para dar continuidade ao objeto do contrato original, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor Global deste aditivo será de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

CLÁUSULA TERCEIRA– As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da dotação orçamentária: 01.122.0122.2181, Fonte 100, Natureza da Despesa 33903615-Locação de Imóveis, Nota de Empenho 2020NE00214, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) para atender o período de 03/05/2020 a 31/12/2020, ficando o valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para o exercício de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus
DIRETORIA GERAL



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 002/2019

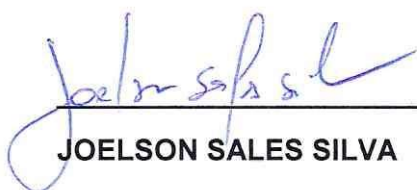
CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas as demais cláusulas/condições constantes do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUINTA – A publicação do extrato deste Aditivo no Diário Oficial do Legislativo Municipal será providenciada pela **LOCATÁRIA**, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, consoante parágrafo único, do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 30 de abril de 2020.

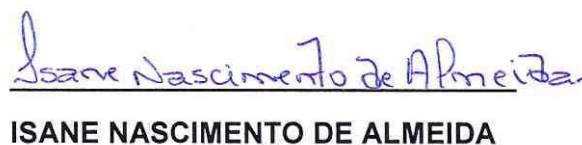
LOCATÁRIA

LOCADOR



JOELSON SALES SILVA

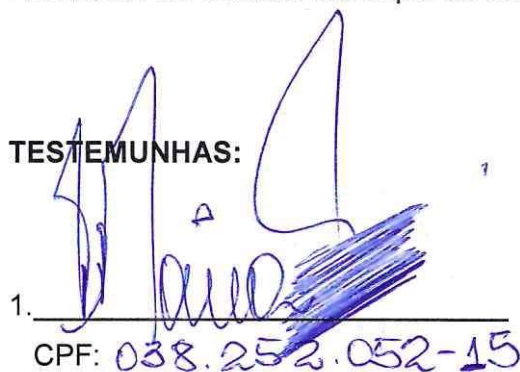
Presidente da Câmara Municipal de Manaus



ISANE NASCIMENTO DE ALMEIDA

Proprietária

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF: 038.252.052-15

2. 

CPF: 034817602-30

